



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

DIEx Requisição nº 100 – APROV

Bagé - RS, 28 de outubro de 2025
Do: Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao: Sr Fiscal Administrativo
Rfr: Art 13 da IG 12-02

Solicito providências desse Ordenador de Despesas, conforme dispõe o art. 13, das IG 12-02, no sentido de aprovar a aquisição do material anexo, discriminado, nas seguintes condições:

Valor da Requisição: R\$ 9.625,90

Tipo de Empenho: Global

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aplicação: Aquisição de gêneros para as refeições do Setor de Aprovisionamento.

SRP: 01/2024)

Órgão Gerenciador: 3ª Bda C Mec (160364)

Condição: Chamada Pública

Empresa fornecedora: SUELI DREHER ZAGO

E-mail: agroindustriazago@gmail.com

CPF: 910.163.800-97

Contato: (53) 99711-2021

Eu, Pedro Figueiredo Nunes, Encarregado pelo Setor de Aprovisionamento, CPF 061.137.060-36, declaro que os preços pesquisados estão compatíveis com os praticados do no mercado. A pesquisa de preço foi realizada conforme regula a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Doce de Leite 4162598	Und 500g	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
69	Requeijão 618384	Kg	50	R\$ 46,30	R\$ 2.315,00
70	Queijo Colonial 4147137	Kg	30	R\$ 57,13	R\$ 1.713,90
71	Queijo ao vinho 4154304	Kg	30	R\$ 69,93	R\$ 2.097,90
72	Queijo temperado 4153580 415	Kg	30	R\$ 64,97	R\$ 1.949,10
VALOR TOTAL				R\$ 9.625,90	

JARDER AUGUSTO MIRANDA E SILVA - MAJ
Fiscal Administrativo

Pedro Figueiredo Nunes - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais nos termos acima discriminados, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, conforme o Art. 75 da lei 14.133/2021 .

2. Determino que sejam empregado o seguinte recurso:

PTRES: 171397	UGR: 160504	FONTE: 1000000000	
ND: 339030 – 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		E6SUPLJA1QR	2025NC418092

3. O Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, adote todos os procedimentos cabíveis, conforme as normas em vigor.

4. Observações Gerais:

FERNANDO MARTINS DOS SANTOS – CEL
Ordenador de Despesas